



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS - RPPS

ATA Nº 02/2025

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os servidores, Elisiane de Jesus Stello Ziegler, Maria Madalena Ortiz e Deivid Vincent Rezer Alves, designados para compor o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itaara, nos termos da Portaria nº 6948/2024, reuniram-se ordinariamente para deliberar sobre a aplicação dos recursos repassados pelo ente municipal ao Fundo. O total repassado pelo Município foi de R\$ 359.382,67, sendo R\$ 374.991,68 repassados pelo Executivo Municipal e R\$ 1.532,15 repassados pelo Legislativo Municipal. Observou-se que logo após os repasses, foram realizados pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas no valor de R\$ 42.485,26, bem como de obrigações mensais, que totalizaram em R\$ 52.174,74. Apurou-se o valor de R\$ **R\$ 334.038,57** da conta 04.151836.0-9 – conta geral do Banrisul para aplicação. Já na conta 04.151836.1-7 - taxa de administração apurou-se o recebimento de R\$ 17.071,41 como taxa de administração da Prefeitura e R\$ 69,75 como taxa de administração da Câmara de Vereadores. Já havia um valor de R\$ 1.550,00 em conta, totalizando R\$ 17.141,16. Havendo um total de pagamento dos credores, gratificações e obrigações de R\$ 13.939,48. Já foram pagos R\$ 9.689,48 dessas despesas, restando valores a pagar no total de R\$ 4.250,00, que deverá ser reservado em conta corrente para pagamento destas despesas. Importante registrar que no dia 06 de fevereiro do corrente ano foi necessário realizar um resgate, na conta geral, no valor de R\$ 7.885,56 para pagamento das gratificações de janeiro, conforme apurado na Ata 01/2025, em razão da impossibilidade de resgatar da conta taxa de administração. Assim, após os pagamentos mensais, **restaria o montante de R\$ 4.751,68** para ser aplicado, contudo, sugere-se que este valor seja transferido para a conta geral para fins de ajuste do valor destinado ao pagamento das gratificações de janeiro, restando, ainda o **saldo devedor de R\$ 3.133,88** que deverá ser ajustado após as transferências de março. Ante o exposto, este Comitê de Investimentos sugere que o montante de **R\$ 334.038,57** seja aplicado no FUNDO BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP CNPJ: 21.743.480/0001-50 conforme o plano da política de investimentos. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos participantes.

Deivid Vincent Rezer Alves

Elisiane J. Stello Ziegler

Maria Madalena Ortiz

Membros do Comitê de Investimentos